

INVÓLUCRO N° 5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 011/24 - MODO DE DISPUTA FECHADO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 69.277.291/0001-66



**CIA DE COMUNICAÇÃO
& PUBLICIDADE**

ccpagencia.com.br

HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

P

Jaime
CDHU

1

uf

SICAF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 69.277.291/0001-66 DUNS®: 90*****16
Razão Social: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA ✓
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2025 ✓
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/02/2026	Automática ✓
FGTS	Validade:	21/09/2025	Automática ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/02/2026	Automática ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/10/2025 ✓
Receita Municipal	Validade:	10/11/2025 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026 ✓

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/09/2025 10:29

1 de 1

CPF: 032.XXX.XXX-37 Nome: MARCOS DE AZEVEDO BUENO

Ass: _____

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA



09/09/2025

0089727973

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4365781**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 69.277.291/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº:**0089727973**

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2024

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35218703171	CNPJ 69.277.291/0001-66	
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024 ✓
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 78
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F9.5D.B3.DC.D5.77.10.60.D4.E7.ED.BD.6F.40.F2.55.C8.15.60.80	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROCURADOR	36450165898	LEANDRO ROSA DA SILVA:36450165898	278029053233206581	06/05/2021 a 05/05/2026	Sim
CONTADOR	36450165898	LEANDRO ROSA DA SILVA:36450165898	278029053233206581	06/05/2021 a 05/05/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F9.5D.B3.DC.D5.77.10.60.D4.E7.ED.
BD.6F.40.F2.55.C8.15.60.80-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2025 às 22:31:30

27.C1.58.09.95.CF.A5.4D
EF.C2.95.B5.AE.33.C4.D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 69.277.291/0001-66
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
NIRE 35218703171
CNPJ 69.277.291/0001-66
Número de Ordem 78
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Município SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/12/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital 111

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Número de ordem 78
Quantidade total de linhas do arquivo digital 111
Data de inicio 01/01/2024
Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.5D.B3.DC.D5.77.10.60.D4.E7.ED.BD.6F.40.F2.55.C8.15.60.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 69.277.291/0001-66
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.599.726,50	R\$ 11.490.640,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.107.469,24	R\$ 8.354.518,40
DISPONIVEL		R\$ 1.498.843,06	R\$ 4.750.422,40
BANCOS CONTAS MOVIMENTO		R\$ 357.509,49	R\$ (0,00)
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.141.333,57	R\$ 4.750.422,40
CONTAS A RECEBER		R\$ 4.653.506,47	R\$ 993.582,22
CLIENTES		R\$ 10.991.034,84	R\$ 5.766.307,82
CONTAS CORRENTES DIVERSAS		R\$ 143.741,73	R\$ 128.636,04
(-) (-) FORNECEDORES DE CLIENTES		R\$ (6.481.270,10)	R\$ (4.901.361,64)
OUTROS CREDITOS		R\$ 955.119,71	R\$ 2.610.513,78
C/C DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 1.458.136,68
IMPOSTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 21.935,94	R\$ (0,00)
IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS		R\$ 81,39	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A DIVERSOS		R\$ 933.102,38	R\$ 1.152.377,10
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.321.538,50	R\$ 2.962.020,48
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.321.538,50	R\$ 2.846.291,14
INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO		R\$ 25.859,22	R\$ 25.859,22
CONTAS CORRENTES DIVERSAS		R\$ 4.295.679,28	R\$ 2.820.431,92
CONTAS CORRENTES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 115.729,34
CONTA CORRENTE PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 115.729,34
PERMANENTE		R\$ 170.718,76	R\$ 174.101,53
IMOBILIZADO		R\$ 170.718,76	R\$ 174.101,53
IMOBILIZACOES TECNICAS		R\$ 3.146.982,16	R\$ 3.150.364,93
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (2.976.263,40)	R\$ (2.976.263,40)
PASSIVO		R\$ 11.599.726,50	R\$ 11.490.640,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.569.377,50	R\$ 1.629.821,57
FORNECEDORES		R\$ 1.150.134,38	R\$ 864.946,17
FORNECEDORES - PRODUCAO/VEICULACAO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES - PRODUCAO/VEICULACAO2		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS RETIDOS - FORNECEDORES		R\$ 56.591,94	R\$ 0,00
FORNECEDORES - AGENCIA 00		R\$ 1.093.542,44	R\$ 864.946,17
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.419.243,12	R\$ 764.875,40
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 22.311,39	R\$ 40.899,94
SALARIOS/RETIRADAS DIRETORES		R\$ 15.415,05	R\$ 9.886,48
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 12.058,04	R\$ 4.417,57
IMPOSTOS E TAXAS A PAGAR		R\$ 588.681,19	R\$ 274.375,45
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.715.021,57	R\$ 435.295,96
PROVISOES		R\$ 65.755,88	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 526.620,87	R\$ 351.797,51
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 526.620,87	R\$ 351.797,51
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 526.620,87	R\$ 351.797,51
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.503.728,13	R\$ 9.509.021,33
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 5.300.000,00	R\$ 5.300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.300.000,00	R\$ 5.300.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.203.728,13	R\$ 2.654.021,33
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.203.728,13	R\$ 2.654.021,33
A.F.A.C		R\$ 0,00	R\$ 1.555.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 1.555.000,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 69.277.291/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 78
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R\$ 8.573.469,17	R\$ 7.737.893,41
RECEITA DE SERVICOS		R\$ 8.573.469,17	R\$ 7.737.893,41
(-) DEDUCAO DA RECEITA		R\$ (736.936,82)	R\$ (665.462,49)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R\$ (736.936,82)	R\$ (665.462,49)
(-) CUSTOS DAS VENDAS DE SERVICOS		R\$ (2.631.036,08)	R\$ (2.631.977,64)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (597.178,69)	R\$ (554.832,06)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (29.527,60)	R\$ (54.327,00)
(-) SERVICOS		R\$ (2.004.329,79)	R\$ (2.022.818,58)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.723.241,88)	R\$ (3.036.589,65)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.174.557,34)	R\$ (2.622.898,15)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (24.445,71)	R\$ (40.126,40)
(-) DESPESAS COM CLIENTES		R\$ (524.238,83)	R\$ (373.565,10)
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 102.681,14	R\$ 1.186,80
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 102.681,14	R\$ 1.186,80
(-) DESPESAS GERAIS FINANCEIRAS		R\$ (150.575,43)	R\$ (136.585,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (150.575,43)	R\$ (136.585,21)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (772.067,04)	R\$ (818.172,02)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (527.457,77)	R\$ (595.244,15)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (244.609,27)	R\$ (222.927,87)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 662.293,06	R\$ 450.293,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.5D.B3.DC.D5.77.10.60.D4.E7.ED.BD.6F.40.F2.55.C8.15.60.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
CNP 69.277.291/0001-66
Número de Ordem do Livro: 78

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	ADIANTEAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	5.300.000,00	2.203.728,13	0,00	7.503.728,13
LUCROS ACUMULADOS		450.293,20	1.555.000,00	2.005.293,20
Saldo Final em 31.12.2024	5.300.000,00	2.654.021,33	1.555.000,00	9.509.021,33
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.5D.B3.DC.D5.77.10.60.D4.E7.ED.BD.6F.40.F2.55.C8.15.60.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 69.277.291/0001-66

Período **2024**

Resultado Líquido do Período 450.293,20

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Aumento/Redução de Conta Clientes	3.644.818,56
Aumento/Redução de Adiantamento a Fornecedores	-
Aumento/Redução de Impostos a Recuperar/Retidos	22.017,33
Aumento/Redução de Despesas Antecipadas	-
Aumento/Redução de Fornecedores	- 285.188,21
Aumento/Redução de Salários e Encargos	- 5.528,57
Aumento/Redução de Obrigações Sociais a Pagar	- 7.640,47
Aumento/Redução de Impostos e Taxas a Pagar	- 314.305,74
Aumento/Redução de Contas a Pagar e provisões	- 1.454.548,97
Aumento/Redução de Provisões	- 65.755,88
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	1.533.868,05

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aquisições de Imobilizado	- 3.382,77
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	- 3.382,77

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Aumento/Redução de Conta Corrente e Adiantamentos	- 1.662.305,71
Aumento/Redução de Conta Corrente Pessoas Ligadas	1.359.518,02
Aumento/Redução Financiamentos/Mutuos	18.588,55
Aumento/Redução Contas a Pagar Longo Prazo	-
Aumento/Redução Capital Social	-
Distribuição de Resultados	-
Aporte para Futuro Aumento de Capital	1.555.000,00
Fluxo de Caixa Gerado nas Atividades de Financiamento	1.270.800,86

Fluxo Líquido de Caixa e Equivalentes **3.251.579,34**

Caixa no Início do Período **1.498.843,06**

Caixa no Final do Período **4.750.422,40**

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.


Leandro Rosa Silva
CRC 1SP 300008/O-0
Leandro Rosa da Silva
CPF: 364.501.658-98
Contador CRC: 1SP300008/O-0

A elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa foi eleuada pelo método indireto e apresentado em Reais.



CIA DE COMUNICAÇÃO
& PUBLICIDADE

ciadecomunicacao
ciadecomunicacaopublicidade
ccpagencia.com.br

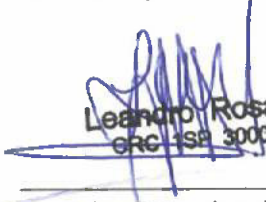
COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ 69.277.291/0001-66

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

2024

Resultado do Exercício	R\$ 450.293,20
Outros Resultados Abrangentes	R\$ 0,00
Resultado Abrangente	R\$ 450.293,20

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.


Leandro Rosa Silva
CRC: 1SP300008/O-0

Leandro Rosa da Silva
CRC: 1SP300008/O-0
CPF: 364.501.658-98

SP
Rua Fidêncio Ramos, 195 / 4º andar / Conj. 43 - Vila Olímpia
CEP: 04551-010
(11) 3049-1111

DF
SBN, Qd 2, Ed. Via Capital, sl.601
CEP 70040-020
(61) 3328-4843



CIA DE COMUNICAÇÃO
& PUBLICIDADE

ciadecomunicacao
ciadecomunicacaopublicidade
ccpagenzia.com.br

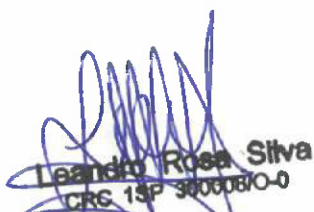
Notas Explicativas

As demonstrações contábeis foram preparadas de conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos, de acordo com o preconizado da Lei 6.404/76 e legislação complementar posterior, Lei 11.638/07, segregando-se os ativos e passivos com vencimento superior a 365 dias como de longo prazo. A depreciação de bens levou em conta a vida estimada dos mesmos. As receitas e despesas foram apropriadas seguindo o regime de competência. Para tributação foi adotado o regime do lucro presumido.

A conta de clientes a receber esta deduzida do valor a pagar aos fornecedores cuja responsabilidade de pagamento é dos mesmos, apresentando-se assim as contas a receber efetivo de clientes.

Eventos subsequentes: Em 06 (seis) de abril de 2025, com o valor de A.F.A.C. registrado no patrimônio líquido do exercício de 2024, juntamente com outros recursos, foi efetuado um aumento de capital de R\$5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil) para R\$9.000.000,00 (nove milhões):

São Paulo, 31 de dezembro de 2.024.



Leandro Rosa da Silva
CRC 1SP 300008/O-0

Leandro Rosa da Silva
CPF: 364.501.658-98
Contador CRC:
1SP300008/O-0

SP
Rua Fidêncio Ramos, 195 / 4º andar / Conj. 43 - Vila Olímpia
CEP: 04551-010
(11) 3049-1111

DF
SBN, Qd. 2, Ed. Via Capital, sl.601
CEP 70040-020
(61) 3328-4843

ÍNDICES



Declaramos para os devidos fins que a empresa **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA** de CNPJ 69.277.291/0001-66, através do balanço levantado em 31/12/2.024, apresenta os seguintes índices de acordo com as formulas apresentadas.

LIQUIDEZ CORRENTE:

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{Logo} = \frac{8.354.518}{1.629.822} = 5,13$$

LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{Logo} = \frac{8.354.518 + 2.962.020}{1.629.822 + 351.798} = 5,71$$

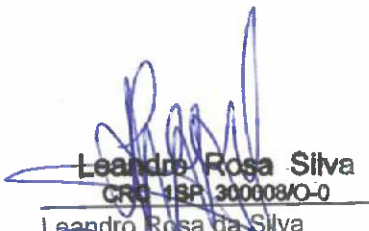
SOLVÊNCIA GERAL:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{Logo} = \frac{11.490.640}{1.629.822 + 351.798} = 5,80$$

ENDIVIDAMENTO GERAL:

$$\text{EG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}} \quad \text{Logo} = \frac{1.629.822 + 351.798}{11.490.640} = 0,17$$

São Paulo, 31 de dezembro de 2.024.


Leandro Rosa Silva
CRC: 1SP 300008/O-0

Leandro Rosa da Silva
CPF: 364.501.658-98
Contador CRC: 1SP300008/O-0

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CENP



CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

69.277.291/0001-66 | Grupo Técnico 7 | SP.0103.2436.7

São Paulo, 13 de abril de 2023.

Luiz Lara
Presidente

VALIDAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO



CONSULTA DE VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

69.277.291/0001-66
COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
Código de Controle do Certificado: C692772910098
O Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico é válido!
Emitido as 11:13:42 do dia 13/08/2025

Handwritten signatures in blue and red ink.

DECLARAÇÕES



ANEXO III.2

DECLARAÇÃO QUE SE REFERE O ITEM 10.2.5.1 DO EDITAL

Nome completo: Maria de Fátima Maia Azevedo, RNM: W637904 – C, CPF: 408.417.234-00:

Declaro, sob as penas da lei, que o licitante Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda, interessado em participar da **Licitação nº 10.49.011, Processo nº 011/24:**

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;

c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal; e

d) atende as normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

São Paulo, 12 de setembro de 2025



Documento assinado digitalmente
MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO
Data: 11/09/2025 11:19:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda.

CNPJ: 69.277.291/0001-66

Maria de Fátima Maia Azevedo

CPF: 408.417.234-00

RNM: W637904 - C

Representante Legal

Email: fatima@ccpagencia.com.br

Telefone: 11 3049-1111

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



HABILITAÇÃO JURÍDICA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO E ATUALIZADO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35218703171	CNPJ 69.277.291/0001-66	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.122.824/25-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/04/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:25:23	CÓDIGO DE CONTROLE 263763777
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/04/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2530355357



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA		PORTE Demais
LOGRADOURO RUA FIDENCIO RAMOS		NÚMERO 100
COMPLEMENTO SALA 5P08	BAIRRO/DISTRITO VILA OLÍMPIA	CEP 04551010
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL CONTATO@CNPJURGENTE.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 69277291000166	NIRE - SEDE 35218703171
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: LEANDRO ROSA DA SILVA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 263,58 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	ER 329 - SINCOMÉRCIO OSASCO 22 ABR. 2025	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

06
PROTOCOLO

22/04/2025

Página 1 de 1



**TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ 69.277.291/0001-66
NIRE 35.218.703.171

Pelo presente instrumento particular de alteração/consolidação e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

I CAROLINA FERNANDES LAZARETH, brasileira, jornalista, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 35.994.704-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 274.768.168-89, residente e domiciliada no município de Tremembé, Estado de São Paulo, à Rua Machado de Assis, nº 221, no bairro de Campos do Conde - CEP 12.120-000; e,

II FERNANDO MOUTTE DE FREITAS, brasileiro, publicitário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº. 26.543.569-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 222.175.588-03, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Renato Paes de Barros, nº 227, Apartamento nº 81, no bairro de Itaim Bibi - CEP 04.530-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidencio Ramos, nº 100, Sala SP08, no bairro de Vila Olímpia, CEP 04.551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.277.291/0001-66, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.218.703.171, doravante denominada "SOCIEDADE" têm justo e acordado entre si, para atender ao interesse comum, celebrar o presente instrumento de Trigesima Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social da SOCIEDADE para formalizar: **(I)** a alteração de capital e ingresso de novo sócio; **(II)** Alteração do objeto social, **(III)** a alteração da cláusula de administração da SOCIEDADE; e **(IV)** consolidação do contrato social, tudo de acordo com as disposições a seguir estipuladas, as quais, mutuamente outorgam, pactuam e aceitam, obrigando-se a cumprir por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título:

I - DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E INGRESSO DE NOVA SOCIA

I.1. CAROLINA FERNANDES LAZARETH e FERNANDO MOUTTE DE FREITAS, ambos anteriormente qualificados, resolvem aumentar o capital social da sociedade de R\$5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) para R\$9.000.000,00 (Nove milhões de reais), mediante a integralização de recursos provenientes de distribuição de lucros acumulados e de saldos em conta correntes dos sócios, mantendo inalterada a participação de cada sócio no capital social. Simultaneamente os sócios resolvem admitir como sócio a pessoa jurídica de direito privado **FM PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA**, de **CNPJ 14.190.683/0001-00**, com sede a Rua Fidencio Ramos, 100 Vila Olímpia - São Paulo -SP, CEP 04551-010, com registro na Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE 3522977564-0, neste ato representada por **MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO**, portuguesa, empresária, divorciada, portadora do RNM nº W637904-C, emitido em 21/06/2024 pela CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 408.417.234-00, residente e domiciliada no município de Recife, Estado de Pernambuco, na Praça Marcelino

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Moutte De Freitas, Carolina Fernandes Lazareth e Maria De Fátima Maia Azevedo.
Para conferir se este documento é autêntico, acesse o site <http://www.jucesp.sp.gov.br> e digite o número de registro 1.122.824/25-7.



Certifico o registro sob o nº 1.122.824/25-7 em 22/04/2025 da empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, NIRE nº 35218703171, protocolado sob o nº SPP2530355357. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 263763777. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Champagnat, nº 90, Apt 1201, no bairro dos Afritos - CEP: 52.050-251, mediante a cessão e a transferência de 5.850.000 (Cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil) quotas representativas do capital social da SOCIEDADE, de propriedade da sócia **CAROLINA FERNANDES LAZARETH**, quotas estas que se encontram disponíveis, integralizadas, livres, e desembaraçadas de quaisquer dúvidas, ônus, encargos ou outros gravames de qualquer natureza, incluindo qualquer penhor, caução, empréstimo, alienação fiduciária em garantia, usufruto ou fideicomisso, pelo valor total de R\$ 5.850.000,00 (Cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), valor a ser pago pela Cessionária a Cedente nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas, firmado entre as partes na presente data. Em virtude da cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído o capital social da sociedade.

I.1.1. O sócio **FERNANDO MOUTTE DE FREITAS**, anteriormente qualificado, manifesta a sua concordância com a cessão de quotas efetivado nesta operação, renunciando expressamente ao direito de preferência para aquisição das quotas ora cedidas.

I.3. Em virtude das deliberações acima tratadas, fica assim a composição e distribuição do capital social entre os sócios.

Sócios	Quotas	Capital - R\$	Percentual
FM Publicidade e Comunicação Ltda	5.850.000	5.850.000,00	65%
Carolina Fernandes Lazareth	2.700.000	2.700.000,00	30%
Fernando Moutte de Freitas	450.000	450.000,00	5%
Totais	9.000.000	9.000.000,00	100%

II - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

II.1 - A SOCIEDADE altera seu objeto social, passando a exercer as atividades:

- *Agência de Publicidade*: estudo, planejamento, conceituação, criação, execução, supervisão e distribuição de publicidade;
- *Produção e Execução Técnica*: peças e projetos publicitários;
- *Inovação em Comunicação Publicitária*: desenvolvimento de soluções inovadoras utilizando novas tecnologias;
- *Propaganda e Divulgação*: estudo, concepção, execução e distribuição para veículos de divulgação;
- *Serviços e Comunicação Digital*: planejamento, desenvolvimento e execução de soluções;
- *Participação em Outras Sociedades*: investimentos em outras empresas.

III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

III.1. Ato contínuo, os sócios, também por unanimidade, elegem **MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO**, anteriormente qualificada, para o cargo de administradora da sociedade, a qual toma posse neste ato e declara, sob as penas da lei, e para os fins de atendimento ao artigo 1.011 do Código Civil, que não se encontra impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de registro da JUCESP. Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site www.jucesp.net.br e digite o número de registro 1.122.824/25-7.



Certifico o registro sob o nº 1.122.824/25-7 em 22/04/2025 da empresa COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, NIRE nº 35218703171, protocolado sob o nº SPP2530355357. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.net.br> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 263763777. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

IV - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IV.1. Deliberam os sócios, por unanimidade, incorporar os atos aprovados nas cláusulas acima mencionadas e consolidar o contrato social da SOCIEDADE, passando o contrato social a vigorar exclusivamente com a seguinte redação:

COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

CONTRATO SOCIAL

Capítulo I

Denominação, Sede, Filial, Prazo Duração e Objetivo Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A SOCIEDADE, empresária do tipo limitada, tem a denominação social de **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, é regida pelo presente Contrato Social e de acordo com a legislação brasileira, especialmente pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), artigo nº 1.052 e seguintes supletivamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas).

CLÁUSULA SEGUNDA - A SOCIEDADE tem sede na Rua Fidencio Ramos, nº 100, Sala SP08, no bairro de Vila Olímpia, no município de São Paulo, no Estado de São Paulo - CEP 04.551-010, podendo estabelecer filiais, sucursais, escritórios administrativos e quaisquer demais estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e exterior, obedecendo a disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - A SOCIEDADE mantém em funcionamento as filiais abaixo relacionadas:

- **Filial Brasília** - Localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco F, s/n, Salas 601, 602, 613 e 614, Bairro Asa Norte, CEP 70.040-911, registrada sob o NIRE nº 53900207811 e CNPJ sob o nº 69.277.291/0006/70, destacando para fins fiscais, capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- **Filial São Luís** - Localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Jornalista Miecio Jorge, nº 09- Edifício Carrara, no bairro Renascença II, 65075-820, destacando para fins fiscais, capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- **Filial Uberaba** - Localizada na cidade de Uberaba, Estado do Minas Gerais, na Avenida Santos Dumont, nº 2924, no bairro de Santa Maria, CEP 38.050-400, destacando para fins fiscais, capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - A SOCIEDADE iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 1993 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A SOCIEDADE tem por objeto social a prestação de serviços de:

- **Agência de Publicidade:** estudo, planejamento, conceituação, criação, execução, supervisão e distribuição de publicidade;
- **Produção e Execução Técnica:** peças e projetos publicitários;

Este documento foi autenticado digitalmente em 24/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 263763777. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Certifico o registro sob o nº 1.122.824/25-7 em 22/04/2025 da empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, NIRE nº 35218703171, protocolado sob o nº SPP2530355357. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 263763777. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- *Inovação em Comunicação Publicitária*: desenvolvimento de soluções inovadoras utilizando novas tecnologias;
- *Propaganda e Divulgação*: estudo, concepção, execução e distribuição para veículos de divulgação;
- *Comunicação Digital*: planejamento, desenvolvimento e execução de soluções;
- *Participação em Outras Sociedades*: investimentos em outras empresas.

Capítulo II

Capital Social, Divisão Quotas e Responsabilidade

CLÁUSULA SEXTA – O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$9.000.000,00 (Nove milhões e cem mil reais), divididos em 9.000.000 (Nove milhões e cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	Capital – R\$	Percentual
FM Publicidade e Comunicação Ltda	5.850.000	5.850.000,00	65%
Carolina Fernandes Lazareth	2.700.000	2.700.000,00	30%
Fernando Moutte de Freitas	450.000	450.000,00	5%
Totais	9.000.000	9.000.000,00	100%

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Segundo – As quotas são indivisíveis perante a SOCIEDADE e conferem a cada uma o direito de voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas pelo voto afirmativo de quotistas representando a maioria do capital social, salvo nos casos onde se exigirá quórum qualificado, como adiante explicitado.

Parágrafo Terceiro – Os sócios terão preferência à subscrição de aumento de capital social na proporção de sua participação, desde que exerçam tal direito no prazo de até 30 (trinta) dias desde a deliberação, nos termos do §1º, art. 1.081 a Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Quarto – A cessão de quotas entre sócios, total ou parcialmente, independe das audiências dos outros, sendo certo que a cessão a estranhos só será possível caso não haja oposição de sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, nos termos do art. 1.057 da Lei nº 10.406/02, com obrigação de consulta formal previa para eventual exercício de prelação aos demais quotistas, sem exceção.

Capítulo III

Administração

CLÁUSULA SETÍMA – A administração da SOCIEDADE será exercida por **Maria de Fatima Maia Azevedo**, anteriormente qualificada, com amplos poderes de administração, sendo vedada, no entanto, a prática de qualquer ato em nome da SOCIEDADE dissonante de seu objeto social.

Parágrafo Primeiro – Caberá isoladamente à administradora nomeada neste ato, praticar todos os atos necessários ao bom desempenho das atividades sociais, tais

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Moutte de Freitas, Carolina Fernandes Lazareth, Maria de Fatima Maia Azevedo e Muta De Sousa Faria dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site www.jucespnet.sp.gov.br e clique em "Validar".

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Moutte de Freitas, Carolina Fernandes Lazareth, Maria de Fatima Maia Azevedo e Muta De Sousa Faria dos Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site www.jucespnet.sp.gov.br e clique em "Validar".

como: **(a)** representação ativa e passiva da SOCIEDADE, em juízo ou fora dele; **(b)** representará SOCIEDADE junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas; **(c)** abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; **(d)** autorizar débitos em conta corrente; **(e)** emitir e endossar cheques, duplicatas e demais títulos de crédito; **(f)** recolher tributos devidamente; **(g)** contratar prestadores de serviços; **(h)** escolher carteira de clientes; **(i)** fixar preço dos serviços prestados; **(j)** constituir procuradores para o foro em geral; **(k)** outorgar outros instrumentos de mandato ou de delegação de poderes, devendo em qualquer caso, serem especificados nos instrumentos de mandato a vigência, que não poderá ser superior a 12 (doze) meses, os atos e operações que poderão praticar; e **(i)** convocar reunião de sócios.

Parágrafo Segundo – A representação da SOCIEDADE para a prática de atos que envolvam ônus sobre imóveis, obtenção de empréstimos, alienação e aquisição de bens imóveis, prestação de garantias reais ou fidejussórias e/ou a declaração de negócios que envolvam valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), deverá ser feita por sócios que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital.

Parágrafo Terceiro – Ressalvadas as hipóteses de outros quóruns maiores estabelecidas por lei, todas as demais deliberações societárias serão tomadas por sócios que detenham pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Quarto – De acordo com o estipulado nos artigos 1.079, 1.072, 1.010 e demais normas pertinentes do Código Civil Brasileiro, as deliberações dos sócios, desde que tomadas de conformidade com a lei e com o contrato social, vinculam, e, conseqüentemente, terão força obrigatória para todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quinto – A administradora poderá receber remuneração a título de “pro-labore” cujo total será levado a débito junto às despesas gerais da SOCIEDADE.

Capítulo III

A Retirada, Morte, Incapacidade, Insolvência e Falência

CLÁUSULA OITAVA – Qualquer dos sócios tem o direito de retirar-se da SOCIEDADE mediante reembolso do valor de suas quotas, de acordo com as considerações previstas nas demais cláusulas deste contrato.

Parágrafo Primeiro – Qualquer dos sócios que pretender se retirar da SOCIEDADE deverá comunicar sua intenção aos demais, mediante notificação extrajudicial, sem exceção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, informando todas as condições mediante as quais está alienando suas quotas, de modo a lhes permitir o exercício do direito de preferência. Uma vez efetivadas as notificações, ficará assegurado aos demais sócios quotistas, na mesma proporção de suas respectivas quotas, o direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas bases ofertadas. Somente depois de transcorrido o prazo de preferência de 30 (trinta) dias acima mencionado sem que os demais sócios não exercitem o seu direito de preferência, é que, dentro de novo prazo de 30 (trinta) dias a contar do término do acima referido prazo de preferência, poderá o sócio cedente cedê-las a terceiros, livremente e independentemente desse direito de preferência assegurado nos termos acima, mas sempre por preço, forma e demais condições de pagamentos nunca inferior ao que tiver sido anteriormente ofertado tal como acima estabelecido, sob pena de nulidade.

Parágrafo Segundo – O valor do reembolso das quotas, determinado junto ao parágrafo seguinte, será pago pela SOCIEDADE em até 24 (vinte e quatro) parcelas

Este documento foi assinado eletronicamente por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, em 24/04/2025, por meio do sistema de autenticação digital da JUCESP. Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site www.jucespnet.sp.gov.br e digite o número de autenticação: 263763777.

Este documento foi assinado eletronicamente por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, em 24/04/2025, por meio do sistema de autenticação digital da JUCESP. Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site www.jucespnet.sp.gov.br e digite o número de autenticação: 263763777.



Certifico o registro sob o nº 1.122.824/25-7 em 22/04/2025 da empresa COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, NIRE nº 35218703171, protocolado sob o nº SPP2530355357. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo: ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 263763777. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

mensais, iguais e sucessivas, sujeitas à atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), vencendo-se a primeira no ato da assinatura do contrato de transferência de quotas e as demais em iguais dias dos meses subsequentes.

Parágrafo Terceiro – O valor de reembolso das quotas será calculado considerando o valor patrimonial da quota, com base no Balanço Patrimonial Especial a ser levantado em 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quarto – As quotas reembolsadas serão extintas ou cedidas para os demais sócios ou a terceiros conforme decisão da maioria absoluta dos titulares das quotas remanescentes.

CLÁUSULA NONA – A morte, incapacidade, insolvência, falência ou o recesso de qualquer dos quotistas não serão causa para a dissolução da SOCIEDADE, que continuará a existir com os sócios remanescentes e com os herdeiros ou sucessores do quotista falecido ou incapacitado que seja titular da maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de morte ou incapacidade duradoura de socio-quotista titular da maioria do capital social, será ele representado na SOCIEDADE por pessoa judicialmente indicada para tal fim, a quem ficarão garantidos todos os direitos societários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O interesse do quotista minoritário falecido ou incapaz ou de quotista insolvente, falecido ou retirante, será computado de acordo com o Balanço Patrimonial do último exercício social e pago em dinheiro a quem de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Cláusula Décima, as quotas do sócio em causa poderão ser adquiridas pela SOCIEDADE pelo preço e nas condições de pagamento previstas na Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Será dispensada a elaboração do Balanço Patrimonial Especial se o fato ocorrer nos dois primeiros meses do ano civil, caso em que se considerará o Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro do ano imediatamente anterior.

Capítulo IV

Exercício Social, Balanço, Lucros e Perdas

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O exercício social será encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício, à elaboração do balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da SOCIEDADE, bem como será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – A SOCIEDADE poderá contratar auditoria externa, feita por empresa idônea e de reconhecida capacidade técnica, sempre que for solicitada, por escrito, por sócios que representem no mínimo, 1/3 (um terço) do capital social.



Certifico o registro sob o nº 1.122.824/25-7 em 22/04/2025 da empresa COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, NIRE nº 35218703171, protocolado sob o nº SPP2530355357. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 263763777. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo Segundo – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social ou outra forma desde que não prejudique os sócios minoritários.

Parágrafo Terceiro – A SOCIEDADE poderá levantar balanços intermediários ou mensais para fins de distribuição de lucros e interesses administrativos, podendo em caso de distribuição, serem partilhados entre sócios de modo desproporcional às suas respectivas participações no capital social.

Capítulo V

Dissolução, Desimpedimento e Divergência

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A SOCIEDADE entrará em liquidação extrajudicial nos casos previstos em lei, cabendo aos sócios quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) eleger o liquidante, ditando-lhe a forma da liquidação, e fixando a sua remuneração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A administradora, observando o disposto no art. 1.011, parágrafo 1º do Código Civil, declara expressamente para os devidos fins de direito que não está impedida de exercer a administração de qualquer sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se entrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e independente do domicílio atual ou futuro das partes contratantes, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, para processar e julgar qualquer procedimento que decorra, direta ou indiretamente, deste contrato.

E, por estarem, assim, justos e acertados os sócios que representam a integralidade do capital social, assinam o presente instrumento, para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, na forma da lei.

São Paulo/SP, 04 de abril de 2025.

CAROLINA FERNANDES LAZARETH
CPF nº 274.768.168-89

FERNANDO MOUTTE DE FREITAS
CPF nº 222.175.588-03

MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO
CPF nº 408.417.234-00

**FM PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO
LTDA**
MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO
CPF nº 408.417.234-00

Exemplar autêntico, emitido em 22/04/2025, por Fernando Moutte De Freitas, CPF nº 222.175.588-03, em nome da
Administradora Maria De Fátima Maia Azevedo, CPF nº 408.417.234-00.
Parte autêntica do instrumento, emitido em 24/04/2025, por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CPF nº 263.763.777, em nome da
Junta Comercial do Estado de São Paulo.



Certifico o registro sob o nº 1.122.824/25-7 em 22/04/2025 da empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, NIRE nº 35218703171, protocolado sob o nº SPP2530355357. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 263763777. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A9A2-8D77-738B-F366> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A9A2-8D77-738B-F366



Hash do Documento

A91AB814F6B150E0B098F78E66CECD6CF78D280EA0B531E66DCF4A28440BA569

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

- ☒ FERNANDO MOUTTE DE FREITAS - 222.175.588-03 em 16/04/2025 14:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ CAROLINA FERNANDES LAZARETH - 274.768.168-89 em 16/04/2025 14:24 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ FM PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA (Signatário) - 408.417.234-00 em 16/04/2025 13:33 UTC-03:00
Nome no certificado: Maria De Fatima Maia Azevedo
Tipo: Certificado Digital
- ☒ MARIA DE FATIMA MAIA AZEVEDO - 408.417.234-00 em 16/04/2025 13:32 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



DECLARAÇÃO

Eu, MARIA DE FATIMA MAIA AZEVEDO, portador do Documento de Identificação nº W637904C, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 40841723400, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA RUA FIDENCIO RAMOS, 100 SALA SP08 - Bairro: VILA OLIMPIA, São Paulo - SP CEP 04551010, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARIA DE FATIMA MAIA AZEVEDO (Administrador)
W637904C

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de registro da Jucesp. Qualquer alteração ou modificação no conteúdo deste documento deve ser feita diretamente no sistema de registro da Jucesp.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4C24-097B-2CAF-8B60> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C24-097B-2CAF-8B60



Hash do Documento

490FDB4E8ADAB8798A764138D506BCD162A5575E494CD0A5AA1D8A4C45E3A227

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

☑ MARIA DE FATIMA MAIA AZEVEDO (Signatário) - 408.417.234-00 em 16/04/2025 14:47
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Certifico o registro sob o nº 1.122.824/25-7 em 22/04/2025 da empresa COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, NIRE nº 35218703171, protocolado sob o nº SPP2530355357. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 263763777. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
MARIA DE FATIMA MAIA AZEVEDO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
ESTRANGEIRA			Divorciado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
40841723400	Branca	W637904C	21/06/2024	DPF	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
MARCELINO CHAMPAGNAT				90	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
GRACAS				52050251	
COMPLEMENTO					
APT 1201					
MUNICÍPIO					UF
Recife					PE
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Recife		DATA	10/04/2025	
NOME	MARIA DE FATIMA MAIA AZEVEDO		ASSINATURA		

10/04/2025

Página 1 de 1



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/65CA-4140-1E95-B1A1> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 65CA-4140-1E95-B1A1



Hash do Documento

2C1C82C6329FC66B66CB8B75B86DE591116BB3E2BD40294757F2CB778836A0CC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

☒ MARIA DE FATIMA MAIA AZEVEDO (Signatário) - 408.417.234-00 em 16/04/2025 14:37
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Certifico o registro sob o nº 1.122.824/25-7 em 22/04/2025 da empresa COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, NIRE nº 35218703171, protocolado sob o nº SPP2530355357. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 263763777. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2530355357** da empresa **COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Amauri Caveanha Tavares de Toledo**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/04/2025.

Amauri Caveanha Tavares de Toledo, CPF: 31893965821

Este documento foi assinado digitalmente por Amauri Caveanha Tavares de Toledo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530355357.

22/04/2025

Página 1 de 1

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530355357** de Alteração de Capital e QSA, Consolidação da Matriz e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Amauri Caveanha Tavares de Toledo**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/04/2025.

Amauri Caveanha Tavares de Toledo, CPF: 31893965821

Este documento foi assinado digitalmente por Amauri Caveanha Tavares de Toledo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530355357.

22/04/2025

Página 1 de 1

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA** de **NIRE 35218703171**, protocolizado sob o número **SPP2530355357** em **22/04/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1122824257**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/04/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

DESIGNAÇÃO DOS ATUAIS ADMINISTRADORES

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35218703171	CNPJ 69.277.291/0001-66	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.122.824/25-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/04/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:25:23	CÓDIGO DE CONTROLE 263763777
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/04/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2530355357



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA		PORTE Demais
LOGRADOURO RUA FIDENCIO RAMOS		NÚMERO 100
COMPLEMENTO SALA SP08	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPIA	CEP 04551010
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL CONTATO@CNPJURGENTE.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 69277291000166	NIRE - SEDE 35218703171
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: LEANDRO ROSA DA SILVA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 263,58 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
-----------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

06
PROTOCOLO

22/04/2025

Página 1 de 1



TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ 69.277.291/0001-66
NIRE 35.218.703.171

Pelo presente instrumento particular de alteração/consolidação e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

I CAROLINA FERNANDES LAZARETH, brasileira, jornalista, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 35.994.704-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 274.768.168-89, residente e domiciliada no município de Tremembé, Estado de São Paulo, à Rua Machado de Assis, nº 221, no bairro de Campos do Conde - CEP 12.120-000; e,

II FERNANDO MOUTTE DE FREITAS, brasileiro, publicitário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº. 26.543.569-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº.222.175.588-03, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Renato Paes de Barros, nº 227, Apartamento nº 81, no bairro de Itaim Bibi - CEP 04.530-000;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidencio Ramos, nº 100, Sala SP08, no bairro de Vila Olímpia, CEP 04.551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.277.291/0001-66, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35.218.703.171, doravante denominada "SOCIEDADE" têm justo e acordado entre si, para atender ao interesse comum, celebrar o presente instrumento de Trigésima Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social da SOCIEDADE para formalizar: **(I)** a alteração de capital e ingresso de novo sócio; **(II)** Alteração do objeto social, **(III)** a alteração da cláusula de administração da SOCIEDADE; e **(IV)** consolidação do contrato social, tudo de acordo com as disposições a seguir estipuladas, as quais, mutuamente outorgam, pactuam e aceitam, obrigando-se a cumprir por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título:

I - DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E INGRESSO DE NOVA SOCIA

I.1. CAROLINA FERNANDES LAZARETH e FERNANDO MOUTTE DE FREITAS, ambos anteriormente qualificados, resolvem aumentar o capital social da sociedade de R\$5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) para R\$9.000.000,00 (Nove milhões de reais), mediante a integralização de recursos provenientes de distribuição de lucros acumulados e de saldos em conta correntes dos sócios, mantendo inalterada a participação de cada sócio no capital social. Simultaneamente os sócios resolvem admitir como sócio a pessoa jurídica de direito privado **FM PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA**, de **CNPJ 14.190.683/0001-00**, com sede a Rua Fidencio Ramos, 100 Vila Olímpia – São Paulo -SP, CEP 04551-010, com registro na Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE 3522977564-0, neste ato representada por **MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO**, portuguesa, empresária, divorciada, portadora do RNM nº W637904-C, emitido em 21/06/2024 pela CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 408.417.234-00, residente e domiciliada no município de Recife, Estado de Pernambuco, na Praça Marcelino

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Moutte de Freitas. Carimbo digital nº 443.417.234-00. Assinatura digital nº 443.417.234-00. Assinatura digital nº 443.417.234-00.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Moutte de Freitas. Carimbo digital nº 443.417.234-00. Assinatura digital nº 443.417.234-00. Assinatura digital nº 443.417.234-00.



Certifico o registro sob o nº 1.122.824/25-7 em 22/04/2025 da empresa COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, NIRE nº 35218703171, protocolado sob o nº SPP2530355357. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 263763777. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Champagnat, nº 90, Apt 1201, no bairro dos Aflitos – CEP: 52.050-251, mediante a cessão e a transferência de 5.850.000 (Cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil) quotas representativas do capital social da SOCIEDADE, de propriedade da sócia **CAROLINA FERNANDES LAZARETH**, quotas estas que se encontram disponíveis, integralizadas, livres, e desembaraçadas de quaisquer dúvidas, ônus, encargos ou outros gravames de qualquer natureza, incluindo qualquer penhor, caução, empréstimo, alienação fiduciária em garantia, usufruto ou fideicomisso, pelo valor total de R\$ 5.850.000,00 (Cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), valor a ser pago pela Cessionária a Cedente nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas, firmado entre as partes na presente data. Em virtude da cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído o capital social da sociedade.

I.1.1. O sócio **FERNANDO MOUTTE DE FREITAS**, anteriormente qualificado, manifesta a sua concordância com a cessão de quotas efetivado nesta operação, renunciando expressamente ao direito de preferência para aquisição das quotas ora cedidas.

I.3. Em virtude das deliberações acima tratadas, fica assim a composição e distribuição do capital social entre os sócios.

Sócios	Quotas	Capital – R\$	Percentual
FM Publicidade e Comunicação Ltda	5.850.000	5.850.000,00	65%
Carolina Fernandes Lazareth	2.700.000	2.700.000,00	30%
Fernando Moutte de Freitas	450.000	450.000,00	5%
Totais	9.000.000	9.000.000,00	100%

II - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

II.1 – A SOCIEDADE altera seu objeto social, passando a exercer as atividades:

- *Agência de Publicidade:* estudo, planejamento, conceituação, criação, execução, supervisão e distribuição de publicidade;
- *Produção e Execução Técnica:* peças e projetos publicitários;
- *Inovação em Comunicação Publicitária:* desenvolvimento de soluções inovadoras utilizando novas tecnologias;
- *Propaganda e Divulgação:* estudo, concepção, execução e distribuição para veículos de divulgação;
- *Serviços e Comunicação Digital:* planejamento, desenvolvimento e execução de soluções;
- *Participação em Outras Sociedades:* investimentos em outras empresas.

III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

III.1. Ato contínuo, os sócios, também por unanimidade, elegem **MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO**, anteriormente qualificada, para o cargo de administradora da sociedade, a qual toma posse neste ato e declara, sob as penas da lei, e para os fins de atendimento ao artigo 1.011 do Código Civil, que não se encontra impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Esta cópia, assinada digitalmente por Fernando Moutte de Freitas, foi autenticada digitalmente por Fernando Moutte de Freitas, em 24/04/2025, às 14:00:00, no sistema de autenticação digital da JUCESP. Para verificar a autenticidade, acesse o site www.jucesp.sp.gov.br e digite o número de autenticação: 263763777.



Certifico o registro sob o nº 1.122.824/25-7 em 22/04/2025 da empresa COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, NIRE nº 35218703171, protocolado sob o nº SPP2530355357. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo: ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 263763777. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

IV - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

IV.1. Deliberam os sócios, por unanimidade, incorporar os atos aprovados nas cláusulas acima mencionadas e consolidar o contrato social da SOCIEDADE, passando o contrato social a vigorar exclusivamente com a seguinte redação:

COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

CONTRATO SOCIAL

Capítulo I

Denominação, Sede, Filial, Prazo Duração e Objetivo Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A SOCIEDADE, empresária do tipo limitada, tem a denominação social de **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, é regida pelo presente Contrato Social e de acordo com a legislação brasileira, especialmente pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), artigo nº 1.052 e seguintes supletivamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas).

CLÁUSULA SEGUNDA - A SOCIEDADE tem sede na Rua Fidencio Ramos, nº 100, Sala SP08, no bairro de Vila Olímpia, no município de São Paulo, no Estado de São Paulo - CEP 04.551-010, podendo estabelecer filiais, sucursais, escritórios administrativos e quaisquer demais estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e exterior, obedecendo a disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - A SOCIEDADE mantém em funcionamento as filiais abaixo relacionadas:

- **Filial Brasília** - Localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco F, s/n, Salas 601, 602, 613 e 614, Bairro Asa Norte, CEP 70.040-911, registrada sob o NIRE nº 53900207811 e CNPJ sob o nº 69.277.291/0006/70, destacando para fins fiscais, capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- **Filial São Luís** - Localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Jornalista Miecio Jorge, nº 09- Edifício Carrara, no bairro Renascença II, 65075-820, destacando para fins fiscais, capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- **Filial Uberaba** - Localizada na cidade de Uberaba, Estado do Minas Gerais, na Avenida Santos Dumont, nº 2924, no bairro de Santa Maria, CEP 38.050-400, destacando para fins fiscais, capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - A SOCIEDADE iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 1993 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - A SOCIEDADE tem por objeto social a prestação de serviços de:

- **Agência de Publicidade:** estudo, planejamento, conceituação, criação, execução, supervisão e distribuição de publicidade;
- **Produção e Execução Técnica:** peças e projetos publicitários;

Este documento foi assinado digitalmente por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Para verificar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 263763777. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.



Certifico o registro sob o nº 1.122.824/25-7 em 22/04/2025 da empresa COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, NIRE nº 35218703171, protocolado sob o nº SPP2530355357. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo, ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 263763777. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

- *Inovação em Comunicação Publicitária*: desenvolvimento de soluções inovadoras utilizando novas tecnologias;
- *Propaganda e Divulgação*: estudo, concepção, execução e distribuição para veículos de divulgação;
- *Comunicação Digital*: planejamento, desenvolvimento e execução de soluções;
- *Participação em Outras Sociedades*: investimentos em outras empresas.

Capítulo II

Capital Social, Divisão Quotas e Responsabilidade

CLÁUSULA SEXTA – O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$9.000.000,00 (Nove milhões e cem mil reais), divididos em 9.000.000 (Nove milhões e cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócios	Quotas	Capital – R\$	Percentual
FM Publicidade e Comunicação Ltda	5.850.000	5.850.000,00	65%
Carolina Fernandes Lazareth	2.700.000	2.700.000,00	30%
Fernando Moutte de Freitas	450.000	450.000,00	5%
Totais	9.000.000	9.000.000,00	100%

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Segundo – As quotas são indivisíveis perante a SOCIEDADE e conferem a cada uma o direito de voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas pelo voto afirmativo de quotistas representando a maioria do capital social, salvo nos casos onde se exigirá quórum qualificado, como adiante explicitado.

Parágrafo Terceiro – Os sócios terão preferência à subscrição de aumento de capital social na proporção de sua participação, desde que exerçam tal direito no prazo de até 30 (trinta) dias desde a deliberação, nos termos do §1º, art. 1.081 a Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Quarto – A cessão de quotas entre sócios, total ou parcialmente, independe das audiências dos outros, sendo certo que a cessão a estranhos só será possível caso não haja oposição de sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, nos termos do art. 1.057 da Lei nº 10.406/02, com obrigação de consulta formal previa para eventual exercício de prelação aos demais quotistas, sem exceção.

Capítulo III

Administração

CLÁUSULA SETÍMA – A administração da SOCIEDADE será exercida por **Maria de Fatima Maia Azevedo**, anteriormente qualificada, com amplos poderes de administração, sendo vedada, no entanto, a prática de qualquer ato em nome da SOCIEDADE dissonante de seu objeto social.

Parágrafo Primeiro – Caberá isoladamente à administradora nomeada neste ato, praticar todos os atos necessários ao bom desempenho das atividades sociais, tais

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Moutte de Freitas, Carlos de F. Azevedo e Maria de Fatima M. A. Azevedo. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://www.jucespnet.sp.gov.br> e clique no botão "Verificar Assinaturas".



Certifico o registro sob o nº 1.122.824/25-7 em 22/04/2025 da empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, NIRE nº 35218703171, protocolado sob o nº SPP2530355357. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 263763777. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

como: **(a)** representação ativa e passiva da SOCIEDADE, em juízo ou fora dele; **(b)** representará SOCIEDADE junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas; **(c)** abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; **(d)** autorizar débitos em conta corrente; **(e)** emitir e endossar cheques, duplicatas e demais títulos de crédito; **(f)** recolher tributos devidamente; **(g)** contratar prestadores de serviços; **(h)** escolher carteira de clientes; **(i)** fixar preço dos serviços prestados; **(j)** constituir procuradores para o foro em geral; **(k)** outorgar outros instrumentos de mandato ou de delegação de poderes, devendo em qualquer caso, serem especificados nos instrumentos de mandato a vigência, que não poderá ser superior a 12 (doze) meses, os atos e operações que poderão praticar; e **(i)** convocar reunião de sócios.

Parágrafo Segundo – A representação da SOCIEDADE para a prática de atos que envolvam ônus sobre imóveis, obtenção de empréstimos, alienação e aquisição de bens imóveis, prestação de garantias reais ou fidejussórias e/ou a declaração de negócios que envolvam valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), deverá ser feita por sócios que representam pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital.

Parágrafo Terceiro – Ressalvadas as hipóteses de outros quóruns maiores estabelecidas por lei, todas as demais deliberações societárias serão tomadas por sócios que detenham pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Quarto – De acordo com o estipulado nos artigos 1.079, 1.072, 1.010 e demais normas pertinentes do Código Civil Brasileiro, as deliberações dos sócios, desde que tomadas de conformidade com a lei e com o contrato social, vinculam, e, consequentemente, terão força obrigatória para todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quinto – A administradora poderá receber remuneração a título de “pro-labore” cujo total será levado a débito junto às despesas gerais da SOCIEDADE.

Capítulo III

A Retirada, Morte, Incapacidade, Insolvência e Falência

CLÁUSULA OITAVA – Qualquer dos sócios tem o direito de retirar-se da SOCIEDADE mediante reembolso do valor de suas quotas, de acordo com as considerações previstas nas demais cláusulas deste contrato.

Parágrafo Primeiro – Qualquer dos sócios que pretender se retirar da SOCIEDADE deverá comunicar sua intenção aos demais, mediante notificação extrajudicial, sem exceção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, informando todas as condições mediante as quais está alienando suas quotas, de modo a lhes permitir o exercício do direito de preferência. Uma vez efetivadas as notificações, ficará assegurado aos demais sócios quotistas, na mesma proporção de suas respectivas quotas, o direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas bases ofertadas. Somente depois de transcorrido o prazo de preferência de 30 (trinta) dias acima mencionado sem que os demais sócios não exercitem o seu direito de preferência, é que, dentro de novo prazo de 30 (trinta) dias a contar do término do acima referido prazo de preferência, poderá o sócio cedente cedê-las a terceiros, livremente e independentemente desse direito de preferência assegurado nos termos acima, mas sempre por preço, forma e demais condições de pagamentos nunca inferior ao que tiver sido anteriormente ofertado tal como acima estabelecido, sob pena de nulidade.

Parágrafo Segundo – O valor do reembolso das quotas, determinado junto ao parágrafo seguinte, será pago pela SOCIEDADE em até 24 (vinte e quatro) parcelas

Este documento foi assinado digitalmente por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Para verificar a autenticidade acesse o site <http://www.jucesp.sp.gov.br> e clique em "Verificar Assinatura".



Certifico o registro sob o nº 1.122.824/25-7 em 22/04/2025 da empresa COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, NIRE nº 35218703171, protocolado sob o nº SPP2530355357. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 263763777. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

mensais, iguais e sucessivas, sujeitas à atualização monetária com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), vencendo-se a primeira no ato da assinatura do contrato de transferência de quotas e as demais em iguais dias dos meses subseqüentes.

Parágrafo Terceiro – O valor de reembolso das quotas será calculado considerando o valor patrimonial da quota, com base no Balanço Patrimonial Especial a ser levantado em 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quarto – As quotas reembolsadas serão extintas ou cedidas para os demais sócios ou a terceiros conforme decisão da maioria absoluta dos titulares das quotas remanescentes.

CLÁUSULA NONA – A morte, incapacidade, insolvência, falência ou o recesso de qualquer dos quotistas não serão causa para a dissolução da SOCIEDADE, que continuará a existir com os sócios remanescentes e com os herdeiros ou sucessores do quotista falecido ou incapacitado que seja titular da maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de morte ou incapacidade duradoura de socio quotista titular da maioria do capital social, será ele representado na SOCIEDADE por pessoa judicialmente indicada para tal fim, a quem ficarão garantidos todos os direitos societários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O interesse do quotista minoritário falecido ou incapaz ou de quotista insolvente, falecido ou retirante, será computado de acordo com o Balanço Patrimonial do último exercício social e pago em dinheiro a quem de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Cláusula Décima, as quotas do sócio em causa poderão ser adquiridas pela SOCIEDADE pelo preço e nas condições de pagamento previstas na Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Será dispensada a elaboração do Balanço Patrimonial Especial se o fato ocorrer nos dois primeiros meses do ano civil, caso em que se considerará o Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro do ano imediatamente anterior.

Capítulo IV

Exercício Social, Balanço, Lucros e Perdas

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O exercício social será encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício, à elaboração do balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da SOCIEDADE, bem como será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – A SOCIEDADE poderá contratar auditoria externa, feita por empresa idônea e de reconhecida capacidade técnica, sempre que for solicitada, por escrito, por sócios que representem no mínimo, 1/3 (um terço) do capital social.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Mafra De Fátima, Carolina Ferreira Lima, Lucimeli Maria De Fátima Mota, Alexandre Manoel De Fátima Mota, Araceli Maria Araceli e Maria Do Carmo Mota. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://www.jucespnet.sp.gov.br> e utilize o código 263763777.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Mafra De Fátima, Carolina Ferreira Lima, Lucimeli Maria De Fátima Mota, Alexandre Manoel De Fátima Mota, Araceli Maria Araceli e Maria Do Carmo Mota. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://www.jucespnet.sp.gov.br> e utilize o código 263763777.



Certifico o registro sob o nº 1.122.824/25-7 em 22/04/2025 da empresa COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, NIRE nº 3521870317*, protocolado sob o nº SPP2530355357. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 263763777. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

Parágrafo Segundo – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social ou outra forma desde que não prejudique os sócios minoritários.

Parágrafo Terceiro – A SOCIEDADE poderá levantar balanços intermediários ou mensais para fins de distribuição de lucros e interesses administrativos, podendo em caso de distribuição, serem partilhados entre sócios de modo desproporcional às suas respectivas participações no capital social.

Capítulo V

Dissolução, Desimpedimento e Divergência

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A SOCIEDADE entrará em liquidação extrajudicial nos casos previstos em lei, cabendo aos sócios quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) eleger o liquidante, ditando-lhe a forma da liquidação, e fixando a sua remuneração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A administradora, observando o disposto no art. 1.011, parágrafo 1º do Código Civil, declara expressamente para os devidos fins de direito que não está impedida de exercer a administração de qualquer sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se entrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e independente do domicílio atual ou futuro das partes contratantes, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, para processar e julgar qualquer procedimento que decorra, direta ou indiretamente, deste contrato.

E, por estarem, assim, justos e acertados os sócios que representam a integralidade do capital social, assinam o presente instrumento, para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, na forma da lei.

São Paulo/SP, 04 de abril de 2025.

CAROLINA FERNANDES LAZARETH
CPF nº 274.768.168-89

FERNANDO MOUTTE DE FREITAS
CPF nº 222.175.588-03

MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO
CPF nº 408.417.234-00

**FM PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO
LTDA**
MARIA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO
CPF nº 408.417.234-00

Este documento foi registrado eletronicamente na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 1.122.824/25-7 em 22/04/2025. Para obter o documento original, consulte o site da JUCESP ou contate o Departamento de Registro e Arquivo da JUCESP.

Este documento foi registrado eletronicamente na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 1.122.824/25-7 em 22/04/2025. Para obter o documento original, consulte o site da JUCESP ou contate o Departamento de Registro e Arquivo da JUCESP.



Certifico o registro sob o nº 1.122.824/25-7 em 22/04/2025 da empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, NIRE nº 35218703171, protocolado sob o nº SPP2530355357. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 263763777. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A9A2-8D77-738B-F366> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A9A2-8D77-738B-F366



Hash do Documento

A91AB814F6B150E0B098F78E66CECD6CF78D280EA0B531E66DCF4A28440BA569

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

- ☒ FERNANDO MOUTTE DE FREITAS - 222.175.588-03 em 16/04/2025 14:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ CAROLINA FERNANDES LAZARETH - 274.768.168-89 em 16/04/2025 14:24 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ FM PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA (Signatário) - 408.417.234-00 em 16/04/2025 13:33 UTC-03:00
Nome no certificado: Maria De Fatima Maia Azevedo
Tipo: Certificado Digital
- ☒ MARIA DE FATIMA MAIA AZEVEDO - 408.417.234-00 em 16/04/2025 13:32 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



DECLARAÇÃO

Eu, MARIA DE FATIMA MAIA AZEVEDO, portador do Documento de Identificação nº W637904C, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 40841723400, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA RUA FIDENCIO RAMOS, 100 SALA SP08 – Bairro: VILA OLIMPIA, São Paulo – SP CEP 04551010, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARIA DE FATIMA MAIA AZEVEDO (Administrador)
W637904C

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço: http://portal.jucesp.sp.gov.br/AUT-1122824-25-7

Este documento foi emitido em 22/04/2025 às 14:05:11 por MARIA DE FATIMA MAIA AZEVEDO.
Para verificar a autenticidade do documento, acesse o endereço: http://portal.jucesp.sp.gov.br/AUT-1122824-25-7

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4C24-097B-2CAF-8B60> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C24-097B-2CAF-8B60



Hash do Documento

490FDB4E8ADAB8798A764138D506BCD162A5575E494CD0A5AA1D8A4C45E3A227

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

☒ MARIA DE FATIMA MAIA AZEVEDO (Signatário) - 408.417.234-00 em 16/04/2025 14:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
MARIA DE FATIMA MAIA AZEVEDO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
ESTRANGEIRA			Divorciado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
40841723400	Branca	W637904C	21/06/2024	DPF	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
MARCELINO CHAMPAGNAT				90	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
GRACAS				52050251	
COMPLEMENTO					
APT 1201					
MUNICÍPIO				UF	
Recife				PE	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Recife		DATA	10/04/2025	
NOME	MARIA DE FATIMA MAIA AZEVEDO		ASSINATURA		

10/04/2025

Página 1 de 1

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de declarações da JUCESP. Para verificar a autenticidade do registro, consulte o site: www.jucesp.sp.gov.br.

Para obter o certificado de registro, consulte o site: www.jucesp.sp.gov.br.
 Para obter o certificado de registro, consulte o site: www.jucesp.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/65CA-4140-1E95-B1A1> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 65CA-4140-1E95-B1A1



Hash do Documento

2C1C82C6329FC66B66CB8B75B86DE591116BB3E2BD40294757F2CB778836A0CC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

☒ MARIA DE FATIMA MAIA AZEVEDO (Signatário) - 408.417.234-00 em 16/04/2025 14:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2530355357** da empresa **COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Amauri Caveanha Tavares de Toledo**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/04/2025.

Amauri Caveanha Tavares de Toledo, CPF: 31893965821

Este documento foi assinado digitalmente por Amauri Caveanha Tavares de Toledo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530355357.

22/04/2025

Página 1 de 1

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530355357** de Alteração de Capital e QSA, Consolidação da Matriz e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Amauri Caveanha Tavares de Toledo**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/04/2025.

Amauri Caveanha Tavares de Toledo, CPF: 31893965821

Este documento foi assinado digitalmente por Amauri Caveanha Tavares de Toledo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530355357.

22/04/2025

Página 1 de 1

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA** de **NIRE 35218703171**, protocolizado sob o número **SPP2530355357** em **22/04/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1122824257**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/04/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guacurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CNPJ

P

P

P

ayd



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.277.291/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FIDENCIO RAMOS

NÚMERO
100

COMPLEMENTO
SALA SP08

CEP
04.551-010

BAIRRO/DISTRITO
VILA OLÍMPIA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PREGINA@CCPAGENCIA.COM.BR

TELEFONE
(11) 3049-1111

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/08/2025 às 10:38:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 69.277.291/0001-66

C.C.M: 4.946.863-4

Contribuinte : COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R FIDENCIO RAMOS 100 SALA SP08
Bairro : VILA OLIMPIA
CEP : 04551-010
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 02/04/2014
Data de Inscrição : 09/04/2014
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 299.046.1473-1
Última Atualização Cadastral : 08/09/2021
Credenciamento DEC : 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
7311-4/00	Agências de publicidade	Principal	19/01/2017

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2496	19/01/2017	ISS	5	
32409	02/04/2014	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 69.277.291/0001-66

C.C.M: 4.946.863-4

Expedida em 04/08/2025 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ga34Fxp5**

Data de validade: **04/11/2025**

CRF/FGTS

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 69.277.291/0001-66
Razão Social: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Endereço: R FIDENCIO RAMOS 100 SALA SP08 / VILA OLIMPIA / SAO PAULO / SP / 04551-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082302190483179614

Informação obtida em 09/09/2025 09:40:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CNDT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.277.291/0001-66

Certidão nº: 44499235/2025

Expedição: 04/08/2025, às 10:50:06

Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.277.291/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 69.277.291/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:39 do dia 27/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2025.

Código de controle da certidão: **546F.19D5.7699.9174**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
PREFEITURA DE SÃO PAULO**

P

P

P

unaf



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1087833 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 69.277.291/

Contribuinte: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Liberação: 14/05/2025

Validade: 10/11/2025 ✓

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.946.863-4- Início atv :02/04/2014 (R FIDENCIO RAMOS, 100 - CEP: 04551-010)
CCM 2.130.024-0- Início atv :28/12/1992 (AV SAO GABRIEL, 00495 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 31/12/2001)
CCM 2.967.962-1- Início atv :27/10/2000 (AV SAO GABRIEL, 00495 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 26/03/2001)
CCM 3.350.210-2- Início atv :14/09/2004 (R FIDENCIO RAMOS, 00195 - CEP: 04551-010 - Cancelado em: 17/10/2014)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010, Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:05:04 horas do dia 04/08/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8E7F049D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000977717-2025
Número do Contribuinte: 299.046.1473-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R FIDENCIO RAMOS , 100 , ES 1 E VG VILA OLÍMPIA
CEP: 04551-010
Cep: 04551-010
Liberação: 24/04/2025
Validade: 21/10/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:26:45 horas do dia 21/08/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 20A79F7E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 69.277.291/

Nome do Contribuinte: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA -
CPF/CNPJ Raiz: 69.277.291/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 16:10:38 horas do dia 21/08/2025 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: A5EF58FD

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA





09/09/2025

0089727973

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4365781**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 69.277.291/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

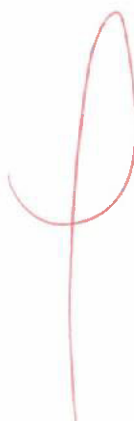
São Paulo, 9 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº:

0089727973



BALANÇO PATRIMONIAL 2024



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35218703171	CNPJ 69.277.291/0001-66	
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 78
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F9.5D.B3.DC.D5.77.10.60.D4.E7.ED.BD.6F.40.F2.55.C8.15.60.80	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROCURADOR	36450165898	LEANDRO ROSA DA SILVA:36450165898	278029053233206581	06/05/2021 a 05/05/2026	Sim
CONTADOR	36450165898	LEANDRO ROSA DA SILVA:36450165898	278029053233206581	06/05/2021 a 05/05/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F9.5D.B3.DC.D5.77.10.60.D4.E7.ED.
BD.6F.40.F2.55.C8.15.60.80-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2025 às 22:31:30

27.C1.58.09.95.CF.A5.4D
EF.C2.95.B5.AE.33.C4.D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 69.277.291/0001-66
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
NIRE: 35218703171
CNPJ: 69.277.291/0001-66
Número de Ordem: 78
Natureza do Livro: DIARIO GERAL
Município: SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/12/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 111

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Natureza do Livro: DIARIO GERAL
Número de ordem: 78
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 111
Data de início: 01/01/2024
Data de término: 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.5D.B3.DC.D5.77.10.60.D4.E7.ED.BD.6F.40.F2.55.C8.15.60.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 69.277.291/0001-66
Número de Ordem do Livro: 78
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.599.726,50	R\$ 11.490.640,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.107.469,24	R\$ 8.354.518,40
DISPONIVEL		R\$ 1.498.843,06	R\$ 4.750.422,40
BANCOS CONTAS MOVIMENTO		R\$ 357.509,49	R\$ (0,00)
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.141.333,57	R\$ 4.750.422,40
CONTAS A RECEBER		R\$ 4.653.506,47	R\$ 993.582,22
CLIENTES		R\$ 10.991.034,84	R\$ 5.766.307,82
CONTAS CORRENTES DIVERSAS		R\$ 143.741,73	R\$ 128.636,04
(-) (-) FORNECEDORES DE CLIENTES		R\$ (6.481.270,10)	R\$ (4.901.361,64)
OUTROS CREDITOS		R\$ 955.119,71	R\$ 2.610.513,78
C/C DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 1.458.136,68
IMPOSTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 21.935,94	R\$ (0,00)
IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS		R\$ 81,39	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A DIVERSOS		R\$ 933.102,38	R\$ 1.152.377,10
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.321.538,50	R\$ 2.962.020,48
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.321.538,50	R\$ 2.846.291,14
INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO		R\$ 25.859,22	R\$ 25.859,22
CONTAS CORRENTES DIVERSAS		R\$ 4.295.679,28	R\$ 2.820.431,92
CONTAS CORRENTES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 115.729,34
CONTA CORRENTE PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 115.729,34
PERMANENTE		R\$ 170.718,76	R\$ 174.101,53
IMOBILIZADO		R\$ 170.718,76	R\$ 174.101,53
IMOBILIZACOES TECNICAS		R\$ 3.146.982,16	R\$ 3.150.364,93
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (2.976.263,40)	R\$ (2.976.263,40)
PASSIVO		R\$ 11.599.726,50	R\$ 11.490.640,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.569.377,50	R\$ 1.629.821,57
FORNECEDORES		R\$ 1.150.134,38	R\$ 864.946,17
FORNECEDORES - PRODUCAO/VEICULACAO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES - PRODUCAO/VEICULACAO2		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS RETIDOS - FORNECEDORES		R\$ 56.591,94	R\$ 0,00
FORNECEDORES - AGENCIA 00		R\$ 1.093.542,44	R\$ 864.946,17
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.419.243,12	R\$ 764.875,40
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 22.311,39	R\$ 40.899,94
SALARIOS/RETIRADAS DIRETORES		R\$ 15.415,05	R\$ 9.886,48
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 12.058,04	R\$ 4.417,57
IMPOSTOS E TAXAS A PAGAR		R\$ 588.681,19	R\$ 274.375,45
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.715.021,57	R\$ 435.295,96
PROVISOES		R\$ 65.755,88	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 526.620,87	R\$ 351.797,51
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 526.620,87	R\$ 351.797,51
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 526.620,87	R\$ 351.797,51
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.503.728,13	R\$ 9.509.021,33
CAPITAL E RESERVAS		R\$ 5.300.000,00	R\$ 5.300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.300.000,00	R\$ 5.300.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.203.728,13	R\$ 2.654.021,33
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.203.728,13	R\$ 2.654.021,33
A.F.A.C		R\$ 0,00	R\$ 1.555.000,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 1.555.000,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 69.277.291/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 78
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R\$ 8.573.469,17	R\$ 7.737.893,41
RECEITA DE SERVICOS		R\$ 8.573.469,17	R\$ 7.737.893,41
(-) DEDUCAO DA RECEITA		R\$ (736.936,82)	R\$ (665.462,49)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R\$ (736.936,82)	R\$ (665.462,49)
(-) CUSTOS DAS VENDAS DE SERVICOS		R\$ (2.631.036,08)	R\$ (2.631.977,64)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (597.178,69)	R\$ (554.832,06)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (29.527,60)	R\$ (54.327,00)
(-) SERVICOS		R\$ (2.004.329,79)	R\$ (2.022.818,58)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.723.241,88)	R\$ (3.036.589,65)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.174.557,34)	R\$ (2.622.898,15)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (24.445,71)	R\$ (40.126,40)
(-) DESPESAS COM CLIENTES		R\$ (524.238,83)	R\$ (373.565,10)
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 102.681,14	R\$ 1.186,80
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 102.681,14	R\$ 1.186,80
(-) DESPESAS GERAIS FINANCEIRAS		R\$ (150.575,43)	R\$ (136.585,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (150.575,43)	R\$ (136.585,21)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (772.067,04)	R\$ (818.172,02)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (527.457,77)	R\$ (595.244,15)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (244.609,27)	R\$ (222.927,87)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 662.293,06	R\$ 450.293,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.5D.B3.DC.D5.77.10.60.D4.E7.ED.BD.6F.40.F2.55.C8.15.60.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA			Número de Ordem do Livro: 78
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ	69.277.291/0001-66	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	ADANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	5.300.000,00	2.203.728,13	0,00	7.503.728,13
LUCROS ACUMULADOS		450.293,20	1.555.000,00	2.005.293,20
Saldo Final em 31.12.2024	5.300.000,00	2.654.021,33	1.555.000,00	9.509.021,33
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.5D.B3.DC.D5.77.10.60.D4.E7.ED.BD.6F.40.F2.55.C8.15.60.80-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 69.277.291/0001-66

Período 2024

Resultado Líquido do Período 450.293,20

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Aumento/Redução de Conta Clientes	3.644.818,56
Aumento/Redução de Adiantamento a Fornecedores	-
Aumento/Redução de Impostos a Recuperar/Retidos	22.017,33
Aumento/Redução de Despesas Antecipadas	-
Aumento/Redução de Fornecedores	- 285.188,21
Aumento/Redução de Salários e Encargos	- 5.528,57
Aumento/Redução de Obrigações Sociais a Pagar	- 7.640,47
Aumento/Redução de Impostos e Taxas a Pagar	- 314.305,74
Aumento/Redução de Contas a Pagar e provisões	- 1.454.548,97
Aumento/Redução de Provisões	- 65.755,88
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	1.533.868,05

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aquisições de Imobilizado	- 3.382,77
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	- 3.382,77

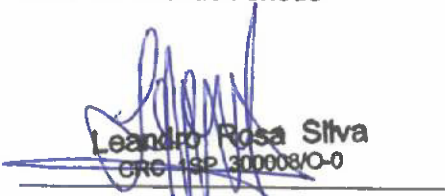
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Aumento/Redução de Conta Corrente e Adiantamentos	- 1.662.305,71
Aumento/Redução de Conta Corrente Pessoas Ligadas	1.359.518,02
Aumento/Redução Financiamentos/Mtuos	18.588,55
Aumento/Redução Contas a Pagar Longo Prazo	-
Aumento/Redução Capital Social	-
Distribuição de Resultados	-
Aporte para Futuro Aumento de Capital	1.555.000,00
Fluxo de Caixa Gerado nas Atividades de Financiamento	1.270.800,86

Fluxo Líquido de Caixa e Equivalentes 3.251.579,34

Caixa no Início do Período 1.498.843,06

Caixa no Final do Período 4.750.422,40


Leandro Rosa da Silva
CRC: 1SP 300008/O-0

Leandro Rosa da Silva
CPF: 364.501.658-98
Contador CRC: 1SP300008/O-0

A elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa foi eletuada pelo método indireto e apresentado em Reais.



CIA DE COMUNICAÇÃO
& PUBLICIDADE

cc&pcomunicacao
cc&pcomunicacao@publicidade
ccpagency.com.br

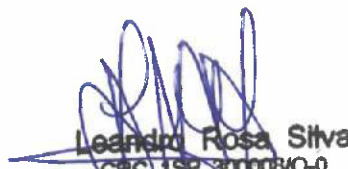
COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ 69.277.291/0001-66

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

2024

Resultado do Exercício	R\$ 450.293,20
Outros Resultados Abrangentes	R\$ 0,00
Resultado Abrangente	R\$ 450.293,20

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.


Leandro Rosa Silva
CRC 1SP 300008/O-0

Leandro Rosa da Silva
CRC: 1SP300008/O-0
CPF: 364.501.658-98

SP
Rua Fidêncio Ramos, 195 / 4º andar / Conj. 43 - Vila Olímpia
CEP: 04551-010
(11) 3049-1111

DF
SBN, Qd 2, Ed. Via Capital, sl.601
CEP 70040-020
(61) 3328-4843



CIA DE COMUNICAÇÃO
e PUBLICIDADE

@ciadecomunicacao
ciadecomunicacao@publicidade
ccpgencia.com.br

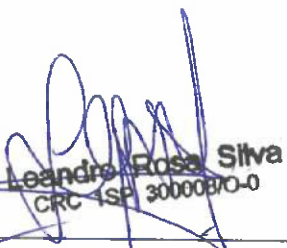
Notas Explicativas

As demonstrações contábeis foram preparadas de conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos, de acordo com o preconizado da Lei 6.404/76 e legislação complementar posterior, Lei 11.638/07, segregando-se os ativos e passivos com vencimento superior a 365 dias como de longo prazo. A depreciação de bens levou em conta a vida estimada dos mesmos. As receitas e despesas foram apropriadas seguindo o regime de competência. Para tributação foi adotado o regime do lucro presumido.

A conta de clientes a receber esta deduzida do valor a pagar aos fornecedores cuja responsabilidade de pagamento é dos mesmos, apresentando-se assim as contas a receber efetivo de clientes.

Eventos subsequentes: Em 06 (seis) de abril de 2025, com o valor de A.F.A.C. registrado no patrimônio líquido do exercício de 2024, juntamente com outros recursos, foi efetuado um aumento de capital de R\$5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil) para R\$9.000.000,00 (nove milhões).

São Paulo, 31 de dezembro de 2.024.



Leandro Rosa da Silva
CRC 1SP 300008/O-0

Leandro Rosa da Silva
CPF: 364.501.658-98
Contador CRC:
1SP300008/O-0

SP
Rua Fidêncio Ramos, 195 / 4º andar / Conj. 43 - Vila Olímpia
CEP: 04551-010
(11) 3049-1111



DF
SBN, Qd 2, Ed. Via Capital, sl.601
CEP 70040-020
(61) 3328-4843

ÍNDICES

9

PL

uf



Declaramos para os devidos fins que a empresa **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA** de CNPJ 69.277.291/0001-66, através do balanço levantado em 31/12/2.024, apresenta os seguintes índices de acordo com as formulas apresentadas.

LIQUIDEZ CORRENTE:

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{Logo} = \frac{8.354.518}{1.629.822} = 5,13$$

LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{Logo} = \frac{8.354.518 + 2.962.020}{1.629.822 + 351.798} = 5,71$$

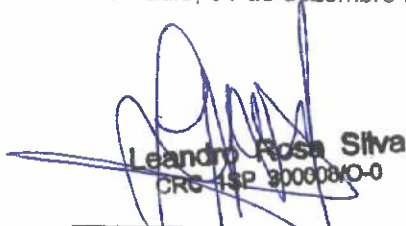
SOLVÊNCIA GERAL:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{Logo} = \frac{11.490.640}{1.629.822 + 351.798} = 5,80$$

ENDIVIDAMENTO GERAL:

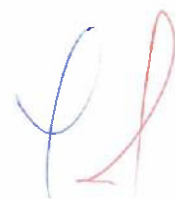
$$\text{EG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}} \quad \text{Logo} = \frac{1.629.822 + 351.798}{11.490.640} = 0,17$$

São Paulo, 31 de dezembro de 2.024.


Leandro Rosa Silva
CRC: 1SP 300008/O-0


Leandro Rosa da Silva
CPF: 364.501.658-98
Contador CRC: 1SP300008/O-0

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CENP

P

P2
Waf



CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

69.277.291/0001-66 | Grupo Técnico 7 | SP.0103.2436.7

São Paulo, 13 de abril de 2023.

Luiz Lara

Presidente

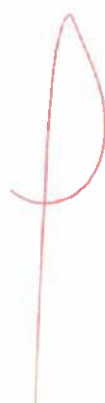
VALIDAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO



CONSULTA DE VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

69.277.291/0001-66
COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
Código de Controle do Certificado: C692772910098
O Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico é válido!
Emitido as 11:13:42 do dia 13/08/2025

DECLARAÇÕES



ANEXO III.2

P

P

P

ref

ANEXO III.2

DECLARAÇÃO QUE SE REFERE O ITEM 10.2.5.1 DO EDITAL

Nome completo: Maria de Fátima Maia Azevedo, RNM: W637904 – C, CPF: 408.417.234-00:

Declaro, sob as penas da lei, que o licitante Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda, interessado em participar da **Licitação nº 10.49.011, Processo nº 011/24**:

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;

c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal; e

d) atende as normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

São Paulo, 12 de setembro de 2025



Documento assinado digitalmente

MARIA DE FATIMA MAIA AZEVEDO

Data: 11/09/2025 11:19:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda.

CNPJ: 69.277.291/0001-66

Maria de Fátima Maia Azevedo

CPF: 408.417.234-00

RNM: W637904 - C

Representante Legal

Email: fatima@ccpagencia.com.br

Telefone: 11 3049-1111

LICITAÇÃO N° 011/24

PROCESSO N° 10.49.011

INVÓLUCRO N° 5

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

São Paulo, 12 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE FATIMA MAIA AZEVEDO
Data: 11/09/2025 11:10:22 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda.
CNPJ: 69.277.291/0001-66
Maria de Fátima Maia Azevedo
CPF: 408.417.234-00
RNM: W637904 - C
Representante Legal